

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

ÍNDICE

- 1. OBJETIVOS
- 1. RESPONSABILIDADES
- 2. REFERÊNCIAS
- 3. DEFINIÇÕES INTERNAS
- 5. DEFINIÇÕES EXTERNAS
- 6. CONSIDERAÇÕES GERAIS
- 7. PROCEDIMENTOS
- 8. REGISTROS
- 9. ANEXOS

Elaborado Por	Aprovado Por
SPLAN	GERAFI

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

1. OBJETIVOS

- Elaborar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual em conjunto com os setores envolvidos, sob orientação da equipe técnica de Planejamento da SEMEF;
- Executar o orçamento aprovado observando os princípios orçamentários e em consonância com o PPA, a LDO, a LOA, a LRF e demais legislações vigentes, visando atender com eficácia e eficiência os objetivos da Manaus Previdência, como também acompanhar as metas prioritárias da LDO.

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

2.RESPONSABILIDADES

ÁREAS	RESPONSABILIDADE		AUTORIDADE
	DIRETA	INDIRETA	
PRESI		X	Aprova os formulários com as estimativas de receitas e a fixação das despesas quando da elaboração das leis orçamentárias; autoriza a emissão de empenhos com despesas de pessoal, contratação de serviços, aquisição de material de consumo e permanente.
GERAFI	X		Solicita emissão de empenho, emissão de notas de dotação e informação de dotação orçamentária.
SPLAN	X		Realiza a emissão de notas de empenho, a emissão de notas de dotação; informa dotações orçamentárias; estima a receita nas leis orçamentárias; fixa a despesa nas leis orçamentárias; acompanha o cumprimento das metas físicas e financeiras das ações contidas no PPA.
SMAT		X	Encaminha os processos à GERAFI para posterior emissão de informe de dotação orçamentária, emissão de nota de dotação e de nota de empenho.
SFIN		X	Liquida e paga a despesa empenhada.
SCONT		X	Classifica a despesa com a folha de pagamento e encargos sociais.
PROJUR		X	Emite Parecer Jurídico sobre a legalidade da aquisição ou contratação do bem ou do serviço.

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

3.REFERÊNCIAS

- 3.1. LOA – Lei Municipal nº 3.017;
- 3.2. QDD – Decreto Municipal nº 5.480;
- 3.3. PPA – Lei Municipal nº 2.841;
- 3.4. LDO – Lei Municipal nº 2.938;
- 3.5. Lei n.º 4.320/1964;
- 3.6. Lei Complementar 101/2000;
- 3.7. Lei n.º 8666/93, de 21/06/1993;
- 3.8. Portaria/MTP 1.467, DE 02/06/2022;
- 3.9. Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público 9ª edição;
- 3.10. Manual Técnico do Orçamento – MTO 2023;
- 3.11. Norma NBR ISO 9001:2015;
- 3.12. Matriz de Informação documentada externa.
- 3.13. Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018

4.DEFINIÇÕES

- 4.1. **SCONT**: Setor de Contabilidade;
- 4.2. **PROJUR**: Procuradoria Jurídica;
- 4.3. **CRP**: Certificado de Regularidade Previdenciária;
- 4.4. **DIRAFI**: Diretoria de Administração e Finanças;
- 4.5. **MPS**: Ministério da Previdência Social;
- 4.6. **SMAT**: Setor de Manutenção de Material;
- 4.7. **SEMEF**: Secretaria Municipal de Economia e Finanças;
- 4.8. **SGEP**: Setor de Gestão de Pessoas;
- 4.9. **SFIN**: Setor Financeiro;
- 4.10. **TCE**: Tribunal de Contas do Estado;
- 4.11. **LRF**: Lei de Responsabilidade Fiscal;
- 4.12. **DCTF**: Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- 4.13. **GERAFI**: Gerência de Administração e Finanças;
- 4.14. **PCASP**: Plano de Contas Aplicado ao Setor Público;

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

- 4.15. **SPLAN**: Setor de Planejamento;
- 4.16. **LDO**: Lei de Diretrizes Orçamentárias
- 4.17. **LOA**: Lei Orçamentária Anual
- 4.18. **PPA**: Plano Plurianual
- 4.19. **QDD**: Quadro de Detalhamento da Despesa
- 4.20. **ASTEC**: Assessoria Técnica
- 4.21. **DPLAN**: Diretoria de Planejamento da SEMEF
- 4.22. **DOM**: Diário Oficial do Município de Manaus
- 4.23. **SPLAN**: Sistema de Planejamento e Elaboração Orçamentária
- 4.24. **SISPREV**: Sistema Integrado de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social
- 4.25. **AFIM**: Administração Financeira Integrada Municipal

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1. A cada início do exercício o SPLAN confere o orçamento aprovado na LOA em conjunto com a SEMEF, que é responsável pelo lançamento do orçamento no sistema AFIM;
- 5.2. Realiza a execução orçamentária; e,
- 5.3. Paralelamente, no decorrer do ano, realiza o planejamento do orçamento para o exercício seguinte.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. PLANEJAMENTO

6.1.1. Elaboração

- 6.1.1.1. A SEMEF divulga calendário de abertura das Fases de elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Revisão ou Elaboração do Plano Plurianual;
- 6.1.1.2. Realiza, de quatro em quatro anos, oficina multissetorial para elaboração do PPA;
- 6.1.1.3. Anualmente, realiza levantamento dos dados mediante reuniões setoriais e informações dos últimos exercícios anteriores a fim de preencher os formulários

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

encaminhados pela SEMEF para revisão do PPA, elaboração da LOA e da LDO: Previsão da Receita, Fixação da Despesa, Programas, Indicadores e Ações.

6.1.1.4. Preenche formulários requisitados;

6.1.1.5. Apresenta os dados consolidados aos setores envolvidos para análise e concordância;

6.1.1.6. Após aprovação, encaminha os formulários devidamente preenchidos e assinados via ofício à SEMEF;

6.1.1.7. Acompanha o resultado da análise e processamento junto à SEMEF;

6.1.1.8. Realiza as alterações, caso sejam necessárias;

6.1.1.9. Lança os dados aprovados no site SPLAM;

6.1.1.10. Imprime os relatórios antes da aprovação pela CMM do Projeto de Lei;

6.1.1.11. Aguarda a publicação no DOM das Leis aprovadas pela CMM: LDO, LOA, PPA e Decreto do QDD.

6.1.2. Execução Orçamentária

6.1.2.1. Imprime QDD para conferência no AFIM a fim de iniciar a execução;

6.1.2.2. Começa a empenhar as despesas para o exercício corrente;

6.1.2.3. Emite Nota de Empenho e Notas de Dotação Orçamentária;

6.1.2.4. Faz as alterações necessárias para que o orçamento possa atender às necessidades: Alteração de QDD, Suplementação Orçamentária ou Destaque Orçamentário.

6.1.2.5. Acompanha as publicações diariamente no DOM;

6.1.2.6. Acompanha as metas prioritárias da LDO;

6.1.2.7. Realiza o controle orçamentário e emite relatórios.

6.1.2.8. Realiza cancelamento de Restos a Pagar.

6.1.3. E-CONTAS

6.1.3.1. Preenche on-line o Sistema E-Contas do TCE com informações orçamentárias onde envolve SPLAN no prazo fixado pelo TCE e publicado no Site.

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

6.1.4. EMISSÃO DE NOTA DE DOTAÇÃO

6.1.4.1. Preenche on-line o Sistema AFIM com informações orçamentárias nas páginas ATUPROCOTA e solicita validação da SEMEF. Após validação, imprime eletronicamente a ND e anexa ao processo acompanhado de despacho.

6.1.5. ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO

6.1.5.1. Preenche on-line o Sistema AFIM com informações orçamentárias da seguinte forma: a) emite uma Nota de Empenho de anulação; b) caso seja solicitado por SMAT ou GERAFI registra a anulação do contrato na página LIQFATO; c) imprime eletronicamente o saldo de empenho na página RELSALEMP e anexa ao processo acompanhado de despacho.

6.1.6. INFORME DE DOTAÇÃO

6.1.6.1. Consulta a planilha “Informe de dotação” (programa e natureza da despesa) e on-line o Sistema AFIM na página LISDESPESA (identificar natureza da despesa) e DETACONTA para verificar o saldo disponível;

6.1.6.2. Se não houver saldo disponível é necessário efetuar alteração orçamentária;

6.1.6.3. Imprime eletronicamente o saldo e anexa ao processo acompanhado de despacho.

6.1.7. REGISTRO OU ANULAÇÃO DE CONTRATO

6.1.7.1. Preenche on-line o Sistema AFIM com informações orçamentárias na página LIQFATO. Utiliza a data da Nota de Empenho, informa o número da Nota de Empenho, seleciona o grupo “cadastro”; seleciona “registro de contrato” ou “anulação” no item fato administrativo; seleciona o evento e informa o valor do lançamento; ao final seleciona “incluir”.

6.1.8. EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

6.1.8.1. Preenche on-line o Sistema AFIM com informações orçamentárias nas páginas ATUPROCOTA e NE;

6.1.8.2. Na página ATUPROCOTA é feito o detalhamento da despesa e inclusão dos valores mensais. Caso esse item já esteja preenchido é necessário apenas incluir as informações de detalhamento conforme o seguinte padrão “ND-XX-DESB. DD/MM/AA” (XX = número da ND e DD/MM/AA = dia, mês e ano);

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

6.1.8.3. Na página NE é emitida a nota de empenho que depois de aprovada deve ser impressa oficial e anexada ao processo juntamente ao despacho.

6.1.9. ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1.9.1. Preenche on-line o Sistema SALTO com as informações orçamentárias necessárias para a alteração. As informações mais importantes são: natureza da despesa, ação e de onde vai ser retirado o recurso (consultar DETACONTA no sistema AFIM). No sistema SALTO a alteração é feita seguindo a seguinte sequência: solicitações, alteração de QDD, novo, função e remanejando. Ao final verificar no sistema AFIM – DETACONTA se a alteração foi efetivada.

7. REGISTROS

- 7.1. Nota de Empenho;
- 7.2. Nota de Dotação (Bloqueio e Desbloqueio);
- 7.3. Alteração de QDD (Quadro de detalhamento da despesa);
- 7.4. Suplementação de Crédito;
- 7.5. Destaque Orçamentário;
- 7.6. E-Contas (TCE);
- 7.7. Restos a Pagar;

8. ANEXOS

- Anexo 1 – Formulário Quadro da Previsão da Receita
- Anexo 2 – Quadro de Detalhamento da Despesa
- Anexo 3 – Publicação da LDO
- Anexo 4 – Publicação da LOA
- Anexo 5 – Publicação do PPA
- Anexo 6 – Nota de Bloqueio/Desbloqueio

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

Anexo 1 – Formulário Quadro de Previsão da Receita

PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO FORMULÁRIO DE PREVISÃO DAS RECEITAS - LDO 2024							
CÓDIGO DA UO: 63203 DENOMINAÇÃO DA UO: Manaus Previdência - Plano Financeiro							
CÓDIGO DE RECEITA	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA	FONTE DE RECURSO (8 DÍGITOS)	2023	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes			140.672.000	138.797.478	136.809.362	134.862.341	134.862.341
1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições			131.760.000	129.885.478	127.897.362	125.950.341	125.950.341
1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais			131.760.000	129.885.478	127.897.362	125.950.341	125.950.341
1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social			131.760.000	129.885.478	127.897.362	125.950.341	125.950.341
1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil			131.760.000	129.885.478	127.897.362	125.950.341	125.950.341
1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo			122.205.000	119.761.000	117.365.880	115.018.662	115.018.662
1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal			122.200.000	119.756.000	117.360.880	115.013.662	115.013.662
1.2.1.5.01.1.1.07 - Contribuições de Servidor Ativo para o RPPS		18010000	117.000.000	114.660.000	112.366.800	110.119.464	110.119.464
1.2.1.5.01.1.1.08 - Contribuições de Servidor Ativo para o RPPS - Legislativo		18010000	5.200.000	5.096.000	4.994.080	4.894.198	4.894.198
1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
1.2.1.5.01.1.2.01 - Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o RPPS		18010000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo			8.710.000	9.229.116	9.600.126	9.964.931	9.964.931
1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuições dos Servidores Inativos para o RPPS - Principal			8.710.000	9.229.116	9.600.126	9.964.931	9.964.931
1.2.1.5.01.2.1.09 - Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS		18010000	7.150.000	7.576.140	7.880.701	8.180.167	8.180.167
1.2.1.5.01.2.1.10 - Contribuição dos Servidores Inativos Cíveis para o RPPS - Legislativo		18010000	1.560.000	1.652.976	1.719.426	1.784.764	1.784.764
1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas			845.000	895.362	931.356	966.747	966.747
1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal			845.000	895.362	931.356	966.747	966.747
1.2.1.5.01.3.1.11 - Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS		18010000	715.000	757.614	788.070	818.017	818.017
1.2.1.5.01.3.1.12 - Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Legislativo		18010000	130.000	137.748	143.285	148.730	148.730
1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial			1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários			1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias			1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000

(Figura meramente ilustrativa)

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

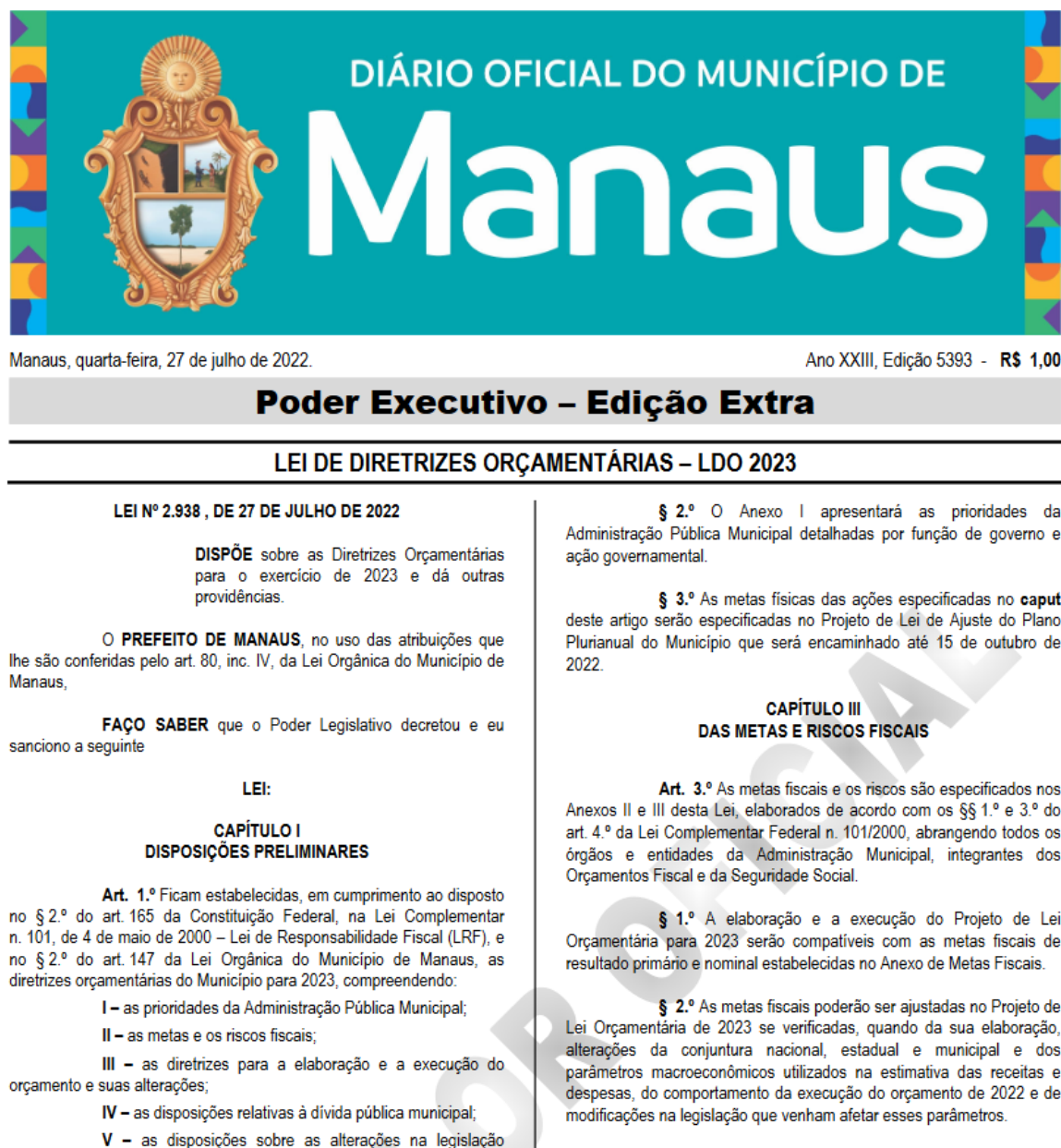
Anexo 2 - Quadro de Detalhamento da Despesa

63000 - MANAUS PREVIDÊNCIA		
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS ORÇAMENTO 2023 ANEXO I - QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD		R\$ 1
	ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / ESFERA / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA / NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
63000 - MANAUS PREVIDÊNCIA		512.644.000
63201 - Manaus Previdência		24.505.000
Seguridade Social		
09.122.0008.2069 - Capacitação de Servidores e Representação Institucional		370.000
33901400 - Diárias-Civil	802	90.000
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	802	180.000
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	100.000
09.122.0008.2301 - Qualidade de Vida e Segurança do Trabalho		30.000
33903000 - Material de Consumo	802	5.000
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	802	5.000
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	20.000
09.122.0011.2002 - Folha de Pessoal e Encargos Sociais		13.720.000
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	802	11.252.000
31901300 - Obrigações Patronais	802	450.000
31901600 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	802	300.000
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	802	15.000
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	802	100.000
31911300 - Obrigações Patronais	802	1.200.000
33904600 - Auxílio-Alimentação	802	300.000
33904900 - Auxílio-Transporte	802	100.000
33909300 - Indenizações e Restituições	802	3.000
09.122.0011.2011 - Contratação de Serviços para Manutenção Funcional		4.685.000
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	15.000
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	802	20.000
33903500 - Serviços de Consultoria	802	250.000
33903700 - Locação de Mão-de-Obra	802	2.000.000
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	802	2.400.000
09.122.0011.2012 - Suprimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Funcional		280.000
33903000 - Material de Consumo	802	30.000
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	802	250.000

(Figura meramente ilustrativa)

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

Anexo 3 – Publicação da LDO



(Figura meramente ilustrativa)

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

Anexo 04 – Publicação da LOA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus

Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023. Ano XXIV, Edição 5508 - R\$ 40,0

Poder Executivo – Edição Extra I

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Manaus, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

LEI Nº 3.017, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

ESTIMA a Receita e fixa a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a receita do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2023 no montante de R\$ 8.586.078.000 (oito bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões e setenta e oito mil reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do § 3.º do art. 147 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das diretrizes orçamentárias estabelecidas na Lei Municipal n. 2.938, de 27 de julho de 2022, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Município, aos seus órgãos, aos fundos e às entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 2.º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 8.586.078.000 (oito bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões e setenta e oito mil reais) na forma detalhada nos Quadros I e IV, anexos integrantes desta Lei, sendo especificada por categoria econômica e origem.

§ 3.º Ficam criadas as Fontes de Recurso dispostas no Anexo I da Portaria STN n. 710, de 25 de fevereiro de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 6.º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão estimadas no Quadro I, anexo a esta Lei, em conformidade com o estabelecido no inciso V do art. 7.º da Lei n. 2.938, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 7.º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 8.586.078.000 (oito bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões e setenta e oito mil reais), conforme os Quadros II, III e IV, anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo único. O detalhamento da despesa está discriminado no Quadro II, anexo a esta Lei, em conformidade ao disposto no inciso V do art. 7.º da Lei n. 2.938, de 27 de julho de 2022.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 8.º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares nos limites e condições estabelecidos nos artigos 24 e 25 da Lei Municipal Lei n. 2.938, de 27 de julho de 2022.

Parágrafo único. Os créditos adicionais abertos de que trata o **caput** deste artigo poderão modificar as transferências financeiras previstas no inciso V do art. 4.º desta Lei.

(Figura meramente ilustrativa)

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

Anexo 05 – Publicação do PPA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus

Manaus, sexta-feira, 13 de janeiro de 2023. Ano XXIV, Edição 5505 - R\$ 30,00

Poder Executivo – Edição Extra

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 1ª REVISÃO (2023 - 2025)

LEI Nº 3.016, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA a Lei n. 2.841, de 30 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual do Município de Manaus para o período de 2022 a 2025.

O **PREFEITO DE MANAUS**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Os Anexos demonstrativos de que trata o inciso III do art. 21 da Lei n. 2.841, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Manaus para o período 2022-2025, passam a vigor na forma dos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. As metas físicas previstas no Anexo I desta Lei foram elaboradas com base na previsão das receitas de cada

ano e devem ser compatibilizadas com as dotações constantes nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 2.º A inclusão, exclusão e alteração de programas e ações, bem como de seus respectivos atributos, têm como finalidade ajustá-los às circunstâncias e à reavaliação da realidade social econômica e financeira do Município de Manaus e ao processo gradual de reestruturação do gasto público, em cumprimento à Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), e ainda ao disposto nos artigos 15 a 17 da Lei n. 2.841, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor em 1.º de janeiro de 2023.

Manaus, 13 de janeiro de 2023.


MARCOS SÉRGIO ROTA
 Prefeito de Manaus, em exercício

(Figura meramente ilustrativa)

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

Anexo 06 – Nota de Bloqueio / Desbloqueio



Prefeitura Municipal de Manaus

Administração Financeira Integrada

Nota de Dotação

Unidade Gestora 630201 - Manaus Previdência				Número 2023ND00324	
Gestão 00002 - Autarquia				Data Emissão 01/03/2023	
Referência		Documento Bloqueio		Data de Referência 01/03/2023	
Evento 200084	Unidade Orçamentária 63201	Programa de Trabalho 09122001120110000	Fonte de Recurso 18020000	Natureza da Despesa 339037	Valor 228.326,53
Observação Registro: 22879. Validação: Bloqueio para o(s) mes(es) 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12. Objeto: Atender despesa com contratação dos serviços de vigilância armada - Ata de Registro de Preço nº 0080/2022 - DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD. Processo SIGED nº: 2023.17848.17891.0.000454 (VOLUME 1).					

(Figura meramente ilustrativa)

Manaus Previdência Autarquia Municipal	SETOR DE PLANEJAMENTO	Código: PRO.SPLAN.01	
		Revisão: 10	Data: 03/07/2023

CONTROLE DAS REVISÕES

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
29/09/2014	00	Elaboração do Procedimento.	-/-
05/08/2016	01	Revisão geral.	Todas
30/11/2016	02	Revisão de todos os anexos para melhoria.	6 a 13
11/10/2017	03	Revisão de todos os anexos para melhoria.	6 a 8
11/05/2018	04	Revisão geral.	Todas
07/08/2018	05	Adaptação dos novos procedimentos à assinatura digital, conforme PRO.ASTEC.01.	-
10/07/2019	06	Atualização do número da Lei nos itens 3.1 e 3.2.	2
18/03/2020	07	Inserção do item 6.1.2.8.	6
18/03/2020	07	Atualização do número da Lei nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4.	4
28/05/2021	08	Exclusão da citação do representante do C.M.Q.; atualização do número da Lei nos itens 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4; inclusão dos procedimentos 6.1.4 a 6.1.9.	1, 4 e a partir da 7.
30/05/2022	09	Revisão geral.	Todas
03/07/2023	10	Revisão geral.	Todas